



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
SEÇÃO DE ACESSORIA A EXTENSÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 2353/2024

**SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

A Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG, Prof^ª. Kely César Martins de Paiva, no uso de suas atribuições, faz saber que, no período de **04 de novembro a 19 de novembro de 2024**, estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para o preenchimento de 04 (quatro) vagas de bolsistas no **PET – Programa de Educação Tutorial, para alunos do curso de Administração**, sendo 2 (duas) vagas para candidatos que ingressaram na UFMG em vagas reservadas para estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas, distribuídas conforme as Portarias Normativas MEC nº 18/2012 e nº 9/2017, e 3 (três) vagas para candidatos que ingressaram na UFMG em vagas de ampla concorrência.

Poderão candidatar-se os alunos que preenchem os seguintes requisitos:

- a) estejam regularmente matriculados no referido curso;
- b) comprometam-se dedicar 20 (vinte) horas semanais, no mínimo, às atividades do Programa;
- c) tenham expectativa de permanecer como bolsistas do Programa pelo menos por dois anos;
- d) não estejam recebendo bolsa de estágio ou quaisquer bolsas de outros programas (iniciação científica, extensão e programas de graduação), exceto bolsas concedidas com objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência.

As inscrições serão realizadas por meio do formulário disponível no link <https://sistemas.face.ufmg.br/saacd/pet/inscricao/>.

No ato do preenchimento do formulário, deverão ser anexados os seguintes documentos, na seguinte ordem, compilados em arquivo único, em formato PDF:

- 1) Comprovante de matrícula emitido pelo SIGA (apenas para alunos calouros do 1º período);
- 2) Histórico da Graduação (UFMG) emitido pelo SIGA (apenas para alunos veteranos);
- 3) Histórico escolar do ensino médio (apenas para alunos que se encaixam nos requisitos de cotas);
- 4) Declaração de não recebimento de bolsa de estágio (conforme anexo ao presente Edital).

A seleção será realizada por uma comissão de professores designada por esta Diretoria e ocorrerá em três etapas: entrevista com professores, dinâmica de grupo e entrevista com os

alunos ex-bolsistas do PET Administração, em datas e horários a serem divulgados. Todas as etapas são eliminatórias.

A validade do exame será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da divulgação dos resultados.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2024.

PROF^a. KELY CÉSAR MARTINS DE PAIVA

Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cesar Martins de Paiva, Diretor(a) de unidade**, em 04/11/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3677572** e o código CRC **ADD93341**.

ANEXO AO EDITAL

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA

Eu, _____, estudante do ____ período do curso de Graduação em Administração da UFMG, matrícula nº _____, declaro, para os fins deste Edital, **o não recebimento de bolsa de estágio ou quaisquer bolsas de outros programas (iniciação científica, extensão e programas de graduação)**, exceto bolsas concedidas com objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência.

Belo Horizonte, ____ de _____ 2024.

Aluno(a)